

1845

CO3V21

Juro de Direito da
Comarca de São José de Mipubá

Vol. 45

Cr. nº 9

Títulos de Habeas Corpus

Paciente Ignacio José Camuto ff
Escrivão ff
Coelho

Anno do Nascimento 500
do N. S. S. Jesus Christo de Coelho
no mês de Setembro e Cenas
quinguesimo quinto da Independência e do Império, aos quinze
dias do mês de Julho do dito anno,
nesta Cidade de São José de Mipubá
Comarca do mesmo nome Pro-
vincia do Rio Grande do Norte
e nos Cartões autou uma petição
do paciente Ignacio José Camuto
foi um do conteúdo do mesmo, Comis-
tudo ao diante de v. s. do que para
constar fazer este autuamente. Eu
Luiz de Franca Coelho Escrivão
do Juro e Escrivão.

1874
The first of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The second of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

The third of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The fourth of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

The fifth of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The sixth of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

A. Coelho
Mangabeira.

2
C08V21

Ilmo. Sr. D.º Juiz de Direito

D. e C. expica-nor-

dem as Carc. da ca - Cumprido o disposto no art.º 341 § 2º do Código de Proce-
dein d'esta Cid.º para o Criminal, volte para depois. bid.º de 4.º Juiz de Di-
condam. a m.º puden. pidiu 15 de julho de 1875.

ca o detento Ignacio José
Canuto, hoje ás 5 horas
da tarde, aqui se re-

Salvador, 13 de julho de 1875

interrogado. Era ut Ignacio José Canuto, Cidadão Bra-
supra. silense, Agricultor, morador em Alcan-

Salvador, 13 de julho de 1875. cis do Termo de Papary, tem jurant.
V.º, em conformidade do art.º 340 do
Cód. de Proc. Criminal, requer em a-
ordem de Habito Capus em seu favor,
visto estar soffrendo uma prisão illegal
e violenta, como passa a demonstrar.

Findo o paciente raptado em a me-
ca para com sua esposa, e indo ti-
sar licença do Juiz Municipal e de
Cephaís na Villa Imperial de Papary,
para effectuar o dito Casamento,
foi com grande surpresa do paciente
pido, por ordem do Delegado de Policia
do mesmo Termo, Alexandre Francisco
D. Oliveira, e Sr.º que souberam e dito

[Faint, mostly illegible handwritten text]

paciente committido Crime algum.
Por todos estes motivos é conveniente e
conveniente e utilissima pratica e
das Contra e paciente e que furo
aos Santos Evangelhos ser verdade
tudo quanto tem allegado. //

P. P. Pare,
quida ordem
de habeas corpus //

C. P. M. M. M.

Brango J. g. m. J. m. L. m. m. m.



Miguel J. g. m. da Costa
P. J. g. m. 15 de julho de 1875

O que tenho de informar é que a view-
thi o preso Ignacio José Canuto
qui vivo di paparia, por ordem do de-
gado Miguel Antonio do Nascimento
to; Cidade de San José 15 de julho
de 1875. Cacereiro in termino.

Juzgado de 1ª Instância da Caes de Cacereiro

O Doutor Salvador Tires de Sousa
Cavalleiro Albuquerque Junior da
Vallada da Ordem da Rosa e Juiz de
Direito do Comarca de São José de
Meymbú, por S. M. S. C.
Que Deus Guarde &c.

Mando ao carcereiro da Cadeia des-
ta Cidade, Turquin d'Almeida Caval-
cante, ou quem suas vistas foyr, que ho-
je as 5 horas da tarde, o presente em
Caso de menbra renducao e presente
Agnaçio José Cavalls, que abto se en-
cha retido por ordem do Delegado
de Policia deste termo, Mano Policia do
termo de Pagan, seguindo allegaçao em
sua peticao de Habeas Corpus e
presentado aqui a este Juiz. Campo.
São José de Meymbú, 15 de julho de
1845. Eu Juiz de Prazo e Cadeia,
Esauar de Foy, o venho

Salvador Pires

[Faint, illegible handwriting covering most of the page]

[A distinct signature or name written in cursive]

Juramento ao parente.

Aos quinze dias do mez de Junho de ann 1800
 no de mil e toz. Centos setenta e cinco mil e oitenta e sete
 to Cidade de Sao Jose de Myguel, em
 casa de residencia do Doutor Juss de D. Du-
 te Salvador Pais de Carvalho e Albuquerque
 que Junio, onde em Escrivão de seu cargo
 Paulo no meado a seu chamado fui vir,
 e sendo ali Compradas o parente Ignor-
 cao Joo Carneiro a quem o dito Juss de Du-
 te Juramento aos Santos Evangelhos
 por um livro delles e the ordenou que decla-
 rasse se diga delles, the mearrigou que decla-
 rassi debeu de mesmo juramento se e ver-
 dade e que allegou em sua peticao de que
 a este Juss, e recibos por elle dito juramen-
 to declarou que era verdade e que allegou
 em sua peticao, e que para constar
 mandou o Juss lavrar este termo que
 assignou com Miguel Joss de Costa
 a rogo do parente por não saber escrever,
 e que tudo deu fe. Eu Luis de Fran-
 co Couto, Escrivão e escrevi.

Salvador Pais de Carvalho
 Miguel Joss de Costa

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Auto de Qualificação

CO3V21

Aos quinze dias do mez de julho do 3000
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e 000 Centos e
trezentos e seis, nesta Cidade de São José
do Rio Preto, em Casas de residência
do Juiz de Direito Doutor Sabão,
Doutor Cavaltho e Alzugem Juvenal
Escriva de seu cargo abaixo
nombrado e seus alu Comparsas
e presentes Ignacio José Cameto
a quem se fez as perguntas seguintes.
Perguntado qual o seu nome?
Responde chamar se Ignacio José
Cameto.
De quem é filho?
De José Francisco e Maria
Que idade tem?
Quete annos.
Qual o seu estado?
Solteiro.
Qual a sua profissão ou meio de viver?
Lavrador e agricultor.
Qual a sua nacionalidade?
Brasileiro.
O lugar de seu nascimento
No lugar

208V21

No lugar Papagueas de memeyu desta
Cidade

Se saber ler e escrever?

Respondeis que não?

Como não mas respondeis não
Me foi perguntado mandou e fui
em examinar este auto de qualificação
que assignou Com. Miguel José de
Castro Sarago de interrogado de quem de
Me se ler e escrever Confesso de quem
dou fe. Cu. Luis de Fran. e Carib.
Escrever e escrever.

Salvador Dives de b. e Alberg ¹⁷⁸⁸
estiguel José da Costa

Auto de perguntas ao Carcereiro

Aos quinze dias do mez de Junho do anno 3000
 do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 desta Cidade de São João de Magalhães
 em Casas de residência do Doutor Juiz
 de Direito Salvador Pais de Carvalho
 Albuquerque Juiz, onde se achava o
 dito Juiz, Cosme Ezequias de seu cargo
 abaixo nomeado, e sendo ali Conyriaes
 o Carcereiro Targues e Alanda Caral-
 cante e lhe fez o Juiz as perguntas seguin-
 tes:

Perguntado qual o seu nome

Responde chamar se Targues e Alanda Caralcante.

Perguntado qual o seu profissão?

Responde que é Carcereiro e official do Juiz.

Perguntado onde é o lugar de sua resi-
dencia?

Responde que nesta Cidade.

Perguntado a ordem de quem Autoridade
e por que motivo Carcereiro preso o prae-
sente Inquerito for Carante?

Responde que está preso por ordem do d. d. d.

do Delegado de Papau a Cayo desposi
 caõ de actõs, ignorando porer qual
 misterio de fusão por não constar de
 Portau do Delegado desta Cidade,
 datado de Acuiten, em virtude de qual
 res. thes. o parente a Caduã, e quan
 to sabe a respeito do purguito que se
 foi feito.

E como não mais se pôde the foi pur
 guntado mandou o seu encerra, em
 auto que assignou Com o Caverius de
 pure de the de her e actõs conforme
 do que deu fei. Cu. Luis de Fran, ex
 Cotho, Escrivão e escreve.

Salvador Piru de b. e Alberg.
 Fajardo de Costa e Cacereste

Interrogatorio do paciente

Em seguida o Juy. de Direito passou a interrogar o paciente Ignacio José Camacho pelo mandado seguinte

Perguntado qual o seu nome natural. Responde responder se Ignacio José Camacho brasileiro natural de Alcantara de Minas e de Papary.

Perguntado qual o seu profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual o seu pai. Responde que e Aguiar de Almeida.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Perguntado qual a sua profissao. Responde que e fidalgo.

Certo e quando estas tratadas de obter
 do Juizo Obedimentos e Consentimentos
 Paternos ou a licença para Casar-se
 Como prova Com os documentos
 que offerer para serem juntos aos
 autos foi pelo Delegado de Policia
 Capturado Como seculo e Como tal
 remittido para a Cadeia desta Cidade
 e que se o que tem a desir a respeito
 do pergunto que lhe foi feito.

Como mais mais responde me
 lhe foi perguntado mandou a fazer
 em carta esta auto que assignou Com
 Miguel José de Castro e logo do
 representante por mais saber escrevi
 depois de lhe ser lido e a carta
 conforma do que tudo deu fe Com
 Luis de Bragança e Comthe. Com
 o mesmo o mesmo.

Salvador Dias de B. Est. de J. ^{em 1803}
 Offizal Jore do L. T.

Juntado

Los quince dias de mes de yulho Dos
 do anno de mil oto Cientos setenta e oitavo
 e cinco, nesta Cidade de São José de
 Mijiqui, em mes Cartorio junto a es-
 tes autos os documentos offercidos
 pelo paciente Ignacio José Canuto
 em seu interrogatorio, como tudo ao de
 ante de v. S. do que faço este termo. Cu
 Luiz de Franca Coitão Escriuão
 o escrevi.

London

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned business. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the late meeting of the directors. I have no objection to your withdrawing from the office of director, but I must beg to say that the directors are not bound to give up the office to you, and I am sure they will not do so unless you can show them that it is for the benefit of the company. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
John Bull

Juro municipal e Carpheos do Ter-
mo da Villa Imperial de Capangy.

Escr. Publico

Ignacio Joni Canuto.

Requer^{ta}.

Antecedente

Em anno do nascimento de Nosso Sr. 500
nhoz Jesus Christo de mil e cento e cinco e
tos de trenta e cinco, a os quatro e
dias do mes de julho do dito anno,
nesta Villa Imperial de Capangy,
em meu cartorio pelo requerente
Ignacio Joni Canuto, me foi apre-
sentada uma sua peticao, a
qual por a ver despaçada do pe-
lo respectivo Juri d'Arpheos em
exercicio, tem pertencer a termos
autuui e preparui, para ofiur
que elle se contenta, a qual he
agora a diante de quem se. Ter
este autuamento para constar.
Eu, Joni Publico Bezerra da Trin-
da de, Escrivao d'Arpheos escrevi.

This is a copy of the original
 manuscript of the book
 "The History of the
 State of New York"
 by John Burdett
 published in 1785
 and is now in the
 possession of the
 State Library at
 Albany.

A. Diga o Curador Geral dos orphãos.
Cafayé de Junho de 1875.
Diz-se,

Diz Ignacio Joz Couento, de idade de vein-
te um annos, f.º leg.º de Joz Trau.º d'As.º. Theryza
Maria de J.º, que t.º de contractado casar-se com
Maria ^{na} ^{am} da Coue., menos de dez nove
annos, e f.º leg.º de Manuel Est.º do Nascimento. e Ma-
ta Maria da Coue., não e pode fazer por que
o pai da oradora não quer consentir; e porq.
o Sr. Manuel Est.º do Nascimento não apresenta
motivos legais para t.º; f.º isto submis-
so

P. a V.º que me
querra conceder a ne-
cessaria licença, ou fazer
o pai da subente consen-
tir

E. R. de

Ignacio J. Couento.



Serta

Virta

2o
Rutis

das quatro terre de fulto de mil oito
centos setenta e cinco, norta Villa
Imperial de Papary, de nro cartor-
rio forca ~~de nro nro~~ ~~esta~~ ~~estas~~ ao
Cuvador GERAL d'Arphaoes, Ma-
nel Laurentino Frive d'Alus-
tauu Navarro. For este termo for-
so courtar. Su, Joni Rutis Biserra
da Trindade, Escrivaõ d'Arphaoes
o crevi

N.º do Cuvador GERAL

Nada appareto. Villa Imperial de Papary;
quatroze de Julho de 1875.
Manoel Lauron. Sr. de Alustau Navarro

Data

2o
Rutis

Nonisimo dia, mes e anno no termo su-
pra de clavado, em nro cartorio por
parte do Cuvador GERAL d'Arphaoes
e do Manoel Laurentino Frive d'Alustau
Navarro, me forao entregues estas ac-
tas com o seu paricez de supra. For es-
te termo forso courtar. Su, Joni Ru-
tis Biserra da Trindade, Escrivaõ d'
Arphaoes o crevi.

Cancelraõ

2o
Rutis

Nonisimo dia, mes e anno no termo
supra de clavado, de nro cartorio for-

faco conchuro ertis autos ao feis d'
Arphaoes Joao de Castro Bivar. Oli-
veira. Fir erte termo para contar.
Eu, Joao Rutilio Berra da Trindade,
Escrivaõ d'Arphaoes o escrevi.

Obj.

Di. de vista ao Pai da oradora, pa-
ra dar o seu parecer na forma
do estylo. Copany do de julho
de 1776.

Bivar,
Data

No mesmo dia, me e anno no ter. 2 ao
meo retro de clavado, em meo cartorio Rutilio
por parte do feis d'Arphaoes Joao de
Castro Bivar e Oliveira, me foram
entregues ertis autos com o seu des-
pacho de supra. Fir erte termo pa-
ra contar. Eu, Joao Rutilio Berra
da Trindade, Escrivaõ d'Arphaoes
o escrevi.

Virta

No mesmo dia, me e anno no ter. 2 ao
meo retro de clavado, de meo Cartorio Rutilio
faco com virta ertis autos a elba-
noel Antonio de Vasconcelos, pai
da Menor Maria Joaquina da
Caneicao. Fir erte termo para
contar. Eu, Joao Rutilio Berra
da Trindade, Escrivaõ d'Arphaoes
o escrevi.

N. no Pai da menor.

Junta de

Los
Cortes

Los sucesos de muy de fe-
cho de unos de mil años Cortes
de Santa Cruz de Tenerife en
sus Cortes junto a estos au-
tos un officio de Delegado de
Rehenencia Juan de Torres, y
de que se acordó en el
Cortes de Santa Cruz de Tenerife
Cortes, Excmo. y señores

[Signature]

Alto. Serr.

Junta de autos. Livro de
1.º Jm de delictos 16 de Junho de 1845.
Salva o original

Recibo officio de M.º datado de hoje in qua
ordena-me que lhe informe com urgencia
acerca da prisao de Ignacio Jose Camillo,
que se acha recolhido na cadeia desta cidade
de que se tem ter illegat dita prisao.

A qual para a informar a M.º seu de
Obligado de Policia deste termo, e tendo re-
cebido um officio do Sr. D.º Chefe de Poli-
cia, datado de 12 de Junho ultimo findo,
no qual ordena-me que lhe remettesse
a recutas numeras que tem de dar esta tre-
gencia, em virtude do qual mandei primar
Ignacio Jose Camillo por nao ter immedi-
tamente visto como esta nas qualidades
deixadas pela Lei do recrutamento, por isso
darei mais d'elle na qualidade de recruta,
fazendo logo remessa ao Sr. D.º Chefe de
Policia, como nas haueem deslucamto
regem a minha disposicao, officio do
Obligado de Policia deste termo, para man-
dar recultel-o na cadeia, para hoje fazer
seguir para a Capital, e ter entregue ao
Sr. D.º Chefe de Policia, para dar-lhe o conve-
niente destino. E o que tenho a imprensa

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

imprensa a M.^a esperando sua alta sabido
ria de M.^a que fará toda a justiça

Seus Guaraca M.^a

Villa Imperial de Copacabana 15 de Junho de 1875

M.^o Sr. D.^o Salvador Ruiz de Barahona Albuquerque J.^o
M.^o D.^o Juan de Oñate de Barahona de G. José de Rajidí.

J. Delgado de Justicia
Alexandre Fran^{co} de Oñate

Em estes autos suas posturas e pagas de
tudo o que descontos nos Censos annua e Terceira
no quantum de duas mil e seis Centos
e a excepção de duas que se pagam
nos.

300
Coches

Cidade de ...
1846
Escritura de ...
Luz de ...



As sessas dias do mes de julho de
mil e seis Centos e cinco e no
Cidade de ...
nos Censos para os autos Con
duzidos a Junta dos Juizes do
vader Luis de Carvalho e Alvaro
que fizesse o que fizez este termo em
Luz de Branco Cochete e o seu

200
Coches

Vista estes e manifestar-se dos documentos e pa
ras que o faciente Ignacio foi banido foi preso, com re
cota no dia 14 de corrente me pelo Delegado de ...

Papary, quando promovir des casamento com uma
 filha-famélia, que havia raptado com os seus pais, e
 depositado em casa de Chiquel Jui da Costa, e que de-
 veria em nterior m'legas em que effectou-se a frei-
 são: e Considerando que n'este caso seria mais
 moralizador um acto tendente á facilitar o casamento,
 pois a reputação da raptada já se acha de algum mo-
 do prejudicada pelo simples facto do rapto, do que evi-
 tal-o por meio da separação forçada, que tras o recrui-
 tamento; Considerando que e' notavel a coinciden-
 cia, e pouca justificativa do proceder da Delegacia o fa-
 cto de receber a primeira prisão para preencher o núme-
 ro de quatro recrutados exigidos pelo Sr. Chefe de Policia (docu-
 mento de f' 13) no paciente, quando promovia o seu con-
 mercio pelos meios legaes (doc. de f' 10 á 12), e quando
 o Sr. Chefe de Policia não indicou individualmente a
 sua captura; Considerando que nada informou o Sub-
 gado em ses officio á f' 13 sobre a conduta do paciente de
 modo á provar que elle não está em condições de realisar
 o projectado casamento, e que melhor aproveitado pro-
 daria ser para o exercito ou armada, e pelo contrario
 vê-se que o Curador g.^{al} sendo ouvido e' respeito do ca-
 samento nada oppoz (f' 11^o); Considerando que am-
 pliado pela Lei n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871 o
 recurso de habeas-corpus aos casos de recrutamento,

é licito á Magistratura não se apreciar as isenções legais para o serviço militar, como quaesquer outras circunstâncias que á pretensão de recrutamento sirva para violentar e privar a cidadãos de sua liberdade, como acontecia antes de tão valutar providencia;

Considerando finalmente que a causa da prisão em si, e perante os principios da moral social carece de justiça, faz-se tende ao fim de obviar em consorcio, o que pode determinar a prisão:

por todas estas considerações em face do art 353 § 1º do Código de Processo Criminal concedo a pedida ordem de habeas-corpus, e mando que em virtude de d'ella expese-se Alvará de soltura em favor do paciente, e Cuatas por quem é direito.

Recomo d'este mes despacho-ex-officio-para o Superior Tribunal de Relação do Distrito ao qual o mes^m em breve preso fará remessa d'estes autos.

Cid. de S. J. de Illipili 16 de Junho de 1875.

Salvador Torres de Barro Alberg^{uys}

Leute

Los desusos deus de muy de justos de
de unno de nul vto Cuatas de Barro
de unno de nul vto Cuatas de Barro

Custos

Juziz

Allegandado	300	
Juramento	300	
Auto acordante	800	
Interrogatorio	1600	
Sen. l.º	3000	64000

Esos

Custo subscritos 164000

Distribuidos

Dam 44000

De parte

Peticiones 2	11000	/
Sello das p.º	400	
Sello das auto	2200	64000

l

25000
 27000
 Branda

4.00

2.40

3.840

2.400

1.440

17v